



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES

BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84

Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 2, salas 601 a 608 e 703 a 706, parte, CEP 22640-102, Rio de Janeiro - RJ



O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" ou "Coordenador Líder") comunica que foram subscritas e integralizadas 36.606 (trinta e seis mil e seiscentas e seis) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em duas séries, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("Debêntures"), na data de emissão, qual seja, 15 de janeiro de 2010, da 2ª Emissão Pública ("Emissão" ou "Oferta"), perfazendo o montante total de:

R\$366.060.000,00

Código ISIN - 1ª Série: BRBISADBS018 - Código ISIN - 2ª Série: BRBISADBS026

Fitch Ratings: "A+"

Registro CVM nºs CVM/SRE/DEB/2010/003 (1ª Série) e CVM/SRE/DEB/2010/004 (2ª Série)

A Emissão foi aprovada conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 18 de novembro de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em 24 de novembro de 2009, sob o nº 1975763 e publicada nos jornais "Diário Mercantil", "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e "Valor Econômico", em 1º de dezembro de 2009. Os termos e condições da Oferta foram aprovados conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 10 de dezembro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCERJA, sob o nº 1982996, em 15 de dezembro de 2009 e publicada nos jornais "Diário Mercantil" e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", em 14 de dezembro de 2009. A remuneração das Debêntures, bem como a quantidade de Debêntures alocada em cada série foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 21 de janeiro de 2010, cuja ata foi arquivada na JUCERJA em 25 de janeiro de 2010, sob o nº 1994087 e publicada nos jornais "Diário Mercantil" e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", em 25 de janeiro de 2010. Foram exercidas as opções para distribuição (i) de um lote suplementar de, aproximadamente, 2% do total das Debêntures inicialmente ofertadas, ou seja, equivalente a 606 (seiscentas e seis) debêntures ("Debêntures do Lote Suplementar"); e (ii) de um lote adicional de 20% do total das Debêntures inicialmente ofertadas, ou seja, equivalente a 6.000 (seis mil) debêntures ("Debêntures Adicionais"), conforme dispõem os artigos 24 e 14, parágrafo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), respectivamente.

Investidor	Debêntures da 1ª Série		Debêntures da 2ª Série	
	Subscritores	Debêntures Subscritas	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	2	39	3	60
Clubes de Investimento	-	-	-	-
Fundos de Investimento	102	28.234	15	7.780
Entidades de Previdência Privada	2	166	1	300
Companhias Seguradoras	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	25	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	2	-	-
Sócios, Adm., Empregados, Prepostos, Pessoas Ligadas à Emissora e/ou Partic. do Consórcio	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Total	108	28.466	19	8.140

A Emissão foi previamente submetida à análise da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), por meio do convênio firmado entre a Associação Nacional dos Bancos de Investimentos - ANBID e CVM.

O Banco Mandatário e Agente Escriturador da Emissão é o Banco Bradesco S.A.

A Emissão foi registrada na CVM sob os nºs CVM/SRE/DEB/2010/003 (1ª Série) e CVM/SRE/DEB/2010/004 (2ª Série), em 27 de janeiro de 2010.

As Debêntures da presente Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário, respectivamente, (i) por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos e do SND - Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (ii) por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na BM&FBOVESPA.

Agente Fiduciário

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Banco Mandatário e Escriturador
BANCO BRADESCO S.A.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR LÍDER E BOOKRUNNER



www.br.brookfield.com